

clusiva (42 horas semanais) precedendo concurso interno condicionado para preenchimento de lugar do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, para produzir efeitos a 15 de Novembro de 2007, considerando-se exonerado do lugar na categoria que ocupava àquela data.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

#### Deliberação n.º 56/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/2007, foi autorizada ao Dr. Jorge Manuel Pimentel Almeida, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação do extinto quadro de pessoal deste Hospital, de nomeação definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz na redução de dois meios dias de trabalho, coincidente com as terças e quintas feiras, no período da tarde, com início em 1 de Janeiro de 2008.

17 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de administração, *Isabel Bento*.

#### Deliberação n.º 57/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/07, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão a Assistente Graduada de Medicina Interna à Assistente

Maria Isabel Simões Bessa, com efeitos reportados a 28/09/2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

17 de Dezembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

### HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 58/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 05/12/2007, Maria de Jesus Castro Coelho Oliveira Sousa Carreira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, área de Fisioterapia, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas, como trabalhadora independente.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Pinto Monteiro*.

### HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 59/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17/10/07:

Carlos Álvaro Ribeiro de Almeida Vilão, assistente hospitalar de radioterapia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76º do Dec-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01.01.2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 248/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1032,53, correspondente ao índice 316 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6846, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, declaração esta que foi substituída pela GeRAP a 18 de Dezembro de 2007, com o n.º DC20070165.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

*a)* Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b)* Possuir os requisitos previstos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

*c)* Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

*a)* Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

*b)* Habilitações literárias;

*c)* Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

*d)* Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*a)* Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 7 do presente aviso;

*b)* Certificado de habilitações literárias;

*c)* Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

*d)* Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a)* do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d)* do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.